



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1062	07/04/2025	Bmni

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE
DIREITO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a apresentação de Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Mococa a Semana Municipal da Dança.

INDICAÇÃO Nº 75 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, estude a possibilidade de apresentar Projeto de Lei que institua e inclua no Calendário Oficial do Município de Mococa a Semana Municipal da Dança, a ser comemorada anualmente na semana do dia 29 de abril, em alusão ao Dia Internacional da Dança.

JUSTIFICATIVA

A Dança é uma expressão cultural rica, plural e essencial para a formação artística, social e educacional da comunidade. Celebrar a Semana Municipal da Dança é reconhecer a importância dos grupos, escolas, coletivos e artistas independentes que promovem essa arte em Mococa, fomentando a cultura, o lazer e a inclusão social.

A proposta visa incentivar a realização de apresentações, oficinas, rodas de conversa, mostras e outras atividades culturais que envolvam a dança em suas mais diversas manifestações, valorizando talentos locais e promovendo o acesso da população a eventos gratuitos e de qualidade.

A institucionalização da Semana Municipal da Dança no calendário oficial do município reforça o compromisso do poder público com a cultura, a arte e a valorização dos agentes culturais mocoquenses, contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva, sensível e participativa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de abril de 2025.


ADRIANA BATISTA DA SILVA
Adriana Batista – Vereadora/União Brasil



ANEXO

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

MINUTA DE PROJETO DE LEI N ° ____ / 2025.

“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Mococa-SP a Semana Municipal da Dança e dá outras providências.”

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei n° ____/2025, indicado pela vereadora Adriana Batista da Silva:

Art. 1º Fica instituída no Município de Mococa-SP a **Semana Municipal da Dança**, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de abril.

Art. 2º A Semana Municipal da Dança tem por finalidade:

- I – promover e valorizar a dança como expressão artística e cultural;
- II – estimular a participação da população em atividades ligadas à dança, com foco no bem-estar físico e mental;
- III – incentivar apresentações, oficinas, palestras, debates, concursos e demais atividades que envolvam grupos, escolas e artistas da dança;
- IV – reconhecer e homenagear pessoas e instituições que se destacam na promoção da dança no município.

Art. 3º As comemorações alusivas à Semana Municipal da Dança poderão ser organizadas pela Prefeitura Municipal de Mococa, por meio das Secretarias de Cultura, Educação, Esporte e demais órgãos públicos, com a colaboração de instituições privadas, entidades culturais, artistas independentes, escolas e universidades.

Art. 4º A Semana Municipal da Dança passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mococa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser utilizados recursos humanos e materiais já existentes na estrutura municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de abril de 2025.

ADRIANA BATISTA DA SILVA

Adriana Batista – Vereadora/União Brasil



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Mococa a Semana Municipal da Dança, a ser realizada anualmente na última semana de abril, em alusão ao Dia Internacional da Dança, celebrado em 29 de abril.

A dança é uma das mais antigas formas de expressão da humanidade. Vai além do entretenimento: é linguagem, é arte, é identidade cultural. Ao longo do tempo, ela tem se mostrado um poderoso instrumento de inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários, desenvolvimento físico e emocional, além de ser uma importante ferramenta educativa.

Mococa é um município com forte tradição cultural e artística, e diversos grupos, escolas e iniciativas individuais desenvolvem ações voltadas à dança em seus mais variados estilos — do balé ao hip hop, do samba de gafieira à dança contemporânea. Instituir uma Semana dedicada à dança é reconhecer, valorizar e estimular essas expressões, criando um espaço oficial para apresentações, oficinas, debates, homenagens e intercâmbios culturais.

Além disso, a iniciativa promove o acesso da população à cultura e à arte, incentivando a participação de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades que integram lazer, educação e saúde.

Portanto, esta propositura tem como propósito fomentar políticas públicas de cultura, incentivar a formação de plateia e valorizar os artistas locais, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do município e para o bem-estar da comunidade mocoquense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de abril de 2025.

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Adriana Batista – Vereadora/União Brasil